

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 902

Em 6 de novembro de 2020.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 506ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

RESOLVE:

I - Aprovar, nos termos da Resolução 389/2020, da Diretoria Executiva da CODEVASF, o Termo de Referência (fls. 04 a 33), e com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF, a minuta do Edital (fls. 47 a 68 - anversos e versos) e a minuta do Contrato (fls. 69 a 80 - anversos e versos), do processo nº 59510.001780/2020-50, que tem por objeto a execução das obras e serviços de pavimentação em blocos de concreto intertravados, com área total de 8.545,98m², em diversas ruas da comunidade rural do Barreiro, localizada no município de Januária/MG, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF.

II - Autorizar, com base na Nota Técnica nº 33/2020, da 1ª/GRD/UEP (fl. 42 - anverso e verso) e no Parecer Jurídico nº 122/2020 (fls. 82 e 83 - anversos e versos), a realização da licitação, na forma eletrônica - Lei 13.303/2016, em regime de Empreitada por Preço Unitário, do tipo "Menor Preço", objetivando a execução das obras e serviços de pavimentação em blocos de concreto intertravados, com área total de 8.545,98m², em diversas ruas da comunidade rural do Barreiro, localizada no município de Januária/MG, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no valor máximo de R\$ 750.887,13 (setecentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais, treze centavos).

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho - 15.244.2217.7K66.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado no Estado de Minas Gerais, sob gestão da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, conforme ADO nº 28/2020-L (fl. 46 - anverso e verso), informando a existência de dotação orçamentária no valor de R\$ 750.887,13 (setecentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais, treze centavos).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 911/2020

Processo nº 59510.001780/2020-50